

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000023008-2
INTERESSADO Escola Superior da Magistratura Tocantinense-ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 64302 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento licitatório para de empresa para ministrar o curso "Fiscalização de Contrato com foco em processos de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação", para os servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3419689) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3416896), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do instrutor SANDRO TOMAZELE DE OLIVEIRA LIMA, através da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.777.721/0001-5, para ministrar o curso "Fiscalização de Contrato com foco em processos de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação" destinado a servidores do Poder Judiciário, cujo cronograma prevê a sua realização no dia 5 de novembro de 2020, na modalidade Ambiente Virtual da Esmat e *Google Meet*, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme proposta no evento 3398501.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 04/11/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3419821** e o código CRC **82CA4115**.